



ANEXO II PROPOSTA - Reformulada

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

Licitação Eletrônica nº 1063868

Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos - SGPE PIMB nº 4165/2024

1

A

SCPAR Porto de Imbituba S.A

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ESTANDE CONJUNTO DA SCPAR PORTO DE IMBITUBA E DA SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL NA 29ª FEIRA INTERMODAL SOUTH AMERICA.

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: Okalango Eventos Ltda

CNPJ: 32.626.778/0001-05

I.M.: 127618-6

I.E.: 27.173.265-2

Endereço: Rua Sargento Marcelino, 450 – Dom Luciano – Aracaju – SE - CEP: 49071-007

Telefones: Vagner (79) 3011 3787 / (79) 98807 8730

Kwai (11) 94949 2004

E-mail: operacional@okalango.com / contato@okalango.com

DADOS BANCÁRIOS:

Banco do Brasil (001)

Agência 1205-X

Conta Corrente: 31320-3

DADOS PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

Nome do Responsável: Kwai Dik Chun

Cargo: Diretor Administrativo

RNE: W048731-B

CPF: 064.408.018-30

Data de Nascimento: 23/02/1959

Endereço Residencial Completo: Rua Divinópolis 313, apto 132 – Vila Brasilina – São Paulo – SP – 04158 000

E-mail institucional: kwai@okalango.com

E-mail pessoal: dckwai@gmail.com

Telefone: (11) 5073 8110

Celular: (11) 94949 2004

**DESCRIÇÃO:**

Ciente e de acordo com todas as especificações e condições do Edital e seus Anexos relativos ao Pregão Eletrônico em referência, vem, por intermédio do seu representante legal ao final assinado, propor os preços abaixo descritos:

LOTE ÚNICO				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Projeto, montagem, manutenção e desmontagem de estande conjunto da SCPAR Porto de Imbituba e da SCPAR Porto de São Francisco do Sul na 29ª Feira Intermodal South America, incluindo estrutura, mobiliário, equipamentos, instalações elétricas e hidráulicas, iluminação, paisagismo, comunicação visual, seguro e demais procedimentos e materiais necessários à participação	1	R\$ 146.000,00	R\$ 146.000,00
VALOR TOTAL (Cento e Quarenta e Seis Mil Reais)				R\$ 146.000,00

2

DECLARAÇÕES:

A licitante declara que:

- a) **Validade da proposta** é de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados da data da sessão de abertura desta licitação;
- b) **Ciente das informações que constam no edital** recebemos todos os elementos e informações para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e aceitamos expressamente as condições dispostas no ato convocatório e que possuímos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do serviço a ser prestado, não podendo apresentar questionamentos futuros acerca da inviabilidade de execução do objeto.
Possui disponibilidade de pessoal técnico especializado para a prestação do serviço, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação.
Possui disponibilidade de equipamentos e utensílios considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, sob as penas cabíveis.
Entrega Os serviços serão executados nos dias, horários e locais especificados nas ordens de serviço emitidas pelo setor competente da Contratante, ficando vedada a realização de quaisquer serviços não autorizados previamente através de ordem de serviço.
- c) **Declaração de Inexistência de Fato Superveniente** Sob as penas da Lei, nesta data, não existem fatos impeditivos à participação desta empresa no presente processo licitatório, estando ciente integralmente dos requisitos de Habilitação do Pregão Eletrônico conforme o Edital;
- d) **Declaração dos Requisitos de Habilitação** atende aos Requisitos deste Edital, conforme disposto no Inciso VII, art. 4.o da Lei nº 10.520/2002;



- e) **Declaração de Não Emprego de Menor** declara, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei nº 8.666 de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358 de 2002, que não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.
- f) **Declaração de atendimento à política ambiental de licitação sustentável** que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.
- g) **Impostos, tributos e custos** declaramos que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, custos diretos e indiretos para a perfeita execução do serviço, inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos, mão-de-obra especializada ou não, aprovação dos projetos, deslocamentos, fretes, estadas, equipamentos auxiliares com suas instalações, ferramentas, encargos da legislação trabalhista, previdenciária, da infortunistica do trabalho, responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros, dispêndios resultantes de impostos, seguros, regulamentos e posturas Municipais, Estaduais e Federais, taxas administrativas, lucros, mobilização e desmobilização, englobando tudo o que for necessário para a perfeita execução completa do serviço, conforme as especificações constantes do Termo de Referência.
- h) **Declaração de atendimento ao disposto no art. 93 da lei nº 8.213, de 24 de julho de 1999 Trabalho degradante** que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- i) **Declaração de veracidade de documentos.**
Declaramos para todos os fins e efeitos, nos termos da lei, que as reproduções gráficas/documentos apresentadas neste certame são cópias fidedignas dos documentos originais que o edital exige como condição para habilitação jurídica, qualificação técnica, e/ou qualificação econômico-financeira, no referido processo de licitação, não havendo nenhuma alegação ou contestação quanto às suas validades e eficácia.
Assumimos toda e qualquer responsabilidade sob as penas da lei, sobre a legitimidade desses documentos e, com isso, fica a DECLARANTE, interessada no processo de licitação acima referido, desonerada do procedimento de autenticação das reproduções gráficas que apresenta, assim também de reconhecimento de firma, caso exigido.
- j) **Atestado de não Vistoria** a não realização da vistoria não embasará posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo a nossa empresa assumir os ônus dos serviços decorrentes, caso sejamos a vencedora. Que conhece as condições locais para execução do objeto; ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assume total responsabilidade por este fato e não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.
- k) **Declaração de Não-Parentesco** declara expressamente que não possui relação de parentesco até o terceiro grau, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, com empregados, conselheiros ou dirigentes da entidade em questão do edital.



- l) **Declaração de reserva de cargos** que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas
- m) **Inexistência de fato impeditivo** que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, nos artigos 38 e 44 da Lei nº 13.303/2016 em especial:
- Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
 - Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- n) **Declaração da situação jurídica** DECLARA, sob as penas da lei, que, até a presente data, a mesma não se encontra em concordata ou estado falimentar. Declara ainda, não estar sofrendo penalidades de Inidoneidade no âmbito da Administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação, bem como da total aceitação das condições estipuladas no referido Edital e seus anexos.
- o) **Declaração de elaboração independente de proposta e de inexistência de impedimento à participação no certame**

DECLARA, doravante denominada LICITANTE, para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;
- que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;
- que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Declaro, ainda, para os efeitos art. 299 do Código Penal Brasileiro, não estar sujeito às hipóteses de impedimento de participação elencadas nos arts. 18 e 125 da Lei estadual no 9.433/05, quais sejam:
Art. 18 - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação, da execução de obras ou serviços e do fornecimento de bens a eles necessários: I - o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou



jurídica; II - a empresa responsável, isoladamente ou em consórcio, pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico, subordinado ou subcontratado; III - servidor ou dirigente do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; IV - demais agentes públicos, assim definidos no art. 207 desta Lei, impedidos de contratar com a Administração Pública por vedação constitucional ou legal.

§ 1o - É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa, a que se refere o inciso II deste artigo, na licitação ou na execução da obra ou serviço, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada.

§ 2o - O disposto neste artigo não impede a licitação ou contratação de obra ou serviço que inclua, como encargo do contratado ou pelo preço previamente fixado pela Administração, a elaboração do projeto executivo.

§ 3o - Considera-se participação indireta, para os fins do disposto neste artigo, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou de parentesco até o 3º grau entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se o fornecimento de bens e serviços a estes necessários.

§ 4o - Aplica-se o disposto no parágrafo anterior aos membros da comissão de licitação.

Art. 125 - É vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a Administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais.

Parágrafo único - Não se inclui na vedação deste artigo a prestação de serviços em caráter eventual, de consultoria técnica, treinamento e aperfeiçoamento, bem como a participação em comissões examinadoras de concursos, no âmbito da Administração Pública.

p) Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da constituição federal

- q) Declaração de Cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados** em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o contratante, para a execução do serviço objeto deste edital, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da licitante/ contratada, tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico, cópia do documento de identificação. Por intermédio de seu representante legal infra-assinado doravante denominada licitante, para fins do disposto legal, declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo contratante.

CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO:

A licitante DECLARA que acatará todas as condições de entrega e pagamento previstos no edital, no termo de referência e na ata de registro de preços.

Declaramos, que os preços são suficientes para a execução do objeto deste edital, não sendo cabível nenhuma solicitação de pagamento de despesas adicionais.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos, e que a empresa atende plenamente aos requisitos técnicos/especificações constantes do edital.



Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o instrumento contratual no prazo determinado no documento de convocação.

Possuímos certificado digital.

*O prazo de realização do objeto será conforme o Termo de Referência, contado a partir da assinatura do instrumento contratual.

DECLARAÇÕES:

Declaro, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como que, até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para a habilitação da empresa no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro, para fins dispostos no Edital, que a empresa tem pleno conhecimento de todas as exigências relacionadas à execução dos serviços objeto da referida licitação, que conhece as condições locais para execução do objeto, e que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

Declaramos que nos valores constantes desta proposta estão incluídas todas as despesas com materiais, insumos, despesas com deslocamento, mão de obra, fretes, transporte, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais, tributos e contribuições de qualquer natureza ou espécie, salários, despesas com reposição de funcionários em razão de qualquer tipo de licença (maternidade, doença ou outra) e quaisquer outras despesas ou encargos necessários à perfeita execução do objeto da licitação, sem qualquer custo adicional, bem como, quaisquer parcelas de outra natureza, direta ou indireta, pertinentes à formação do preço dos serviços, não nos cabendo o direito de pleitear qualquer majoração do preço, sob a alegação de desequilíbrio econômico/financeiro.

Declaro que a empresa cumpre as normas relativas à saúde e segurança do trabalho de seus empregados, em atendimento à legislação pertinente, e que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro, para os fins que se fizerem necessários, que a empresa não possui vínculo direto ou indireto com a Administração Pública, em conformidade com o inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal.

Declaramos ter conhecimento e ciência das normas e leis anticorrupção existentes no Brasil, em especial a Lei nº 12.846/2013 e a Lei nº 8.429/1992, que adotamos políticas e procedimentos visando assegurar o cumprimento da Legislação Anticorrupção, devendo disponibilizar tais políticas e procedimentos sempre que solicitado, e declaramos ter ciência e compromisso de adesão às diretrizes e recomendações estabelecidas no Código de Ética e Conduta do órgão licitador.

Aracaju, 20 de fevereiro de 2025.

Okalango Eventos Ltda.
CNPJ 32.626.778/0001-05
Kwai Dik Chun - Diretor Administrativo
CPF 064.408.018-30